PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 66/18

Considerando que, durante a folia momesca, com vias à melhoria da mobilidade no entorno dos circuitos do maior Carnaval de rua do mundo, a TRANSALVADOR implementou alterações no trânsito e às regras de circulação e estacionamento,

Considerando que durante o carnaval, a circulação também sofreu modificações, haja vista que a Transalvador instituiu cinco áreas de restrição à circulação de veículos no entorno dos circuitos do Carnaval, englobando os bairros da Barra, Ondina, Canela, Rio Vermelho, Graça, Corredor da Vitória, Campo Grande e Largo Dois de Julho. Nestas zonas, onde só circularam veículos credenciados e identificados com adesivos emitidos pela Transalvador e distribuídos antes do Carnaval.

Considerando que algumas vias também sofreram restrição parcial, sendo somente admitido o acesso de transporte coletivo e táxis, a exemplo: Av. Centenário, Av. Oceânica, Av. Joana Angélica, Av. Garibaldi, Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) e Av. Presidente Costa e Silva (Dique do Tororó).

Considerando que várias barreiras de trânsito também foram implementadas e os pontos de táxi sofreram modificações no entorno da folia, e, por conta de todas essas modificações e alterações no trânsito, durante a folia momesca, o aplicativo Google Maps, que exibe dados de transporte público, trânsito, navegação GPS em tempo real e detalhes não fornece os dados corresponde à realidade, pois as mudanças implementadas no trânsito não constam no aplicativo, gerando assim, considerável insegurança para os cidadãos soteropolitanos e todos os demais turistas e visitantes da cidade,

Considerando que, é cabível a implementação de medidas gerenciais para sanar tal lacuna no período da folia, a exemplo de campanhas, panfletos, outdoors, televisão, de forma a dar maior transparência e melhor acesso das mudanças no trânsito, aos moradores da cidade e turistas, a exemplo de construção de aplicativo específico, um GPS ou inserção desse serviço em aplicativo já existente,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, efetue o estudo de viabilidade para nos próximos carnavais, disponibilizar aplicativo específico ou, se já existente algum aplicativo, aprimorá-lo para que funcione como um GPS específico durante a folia momesca e exiba qual

a rota do carnaval e quais modificações foram feitas no trânsito da Cidade de Salvador.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIA SANTOS